

Matricula N° 34.865.-

Data: 11 de Maio de 2012.

Identificação do Imóvel: O Apartamento número 502 - localizado no 8º pavimento do Conjunto Residencial denominado "Itaímir Park Residence", situado na Rua José Gall, nr. 1.089, bairro Dom Bosco, nesta cidade de Itajaí-SC, sede do município e da comarca do mesmo nome, com a área privativa de 66,970 metros quadrados, área comum de 13,471 metros quadrados, totalizando 78,441 metros quadrados, equivalente a 19,3619 metros quadrados de área ideal do terreno, correspondendo a fração ideal de 2,0496% do terreno, com a área total de 944,64 metros quadrados.

PROPRIETÁRIO: RAFAEL MINUSCULI, CPF 009.152.249-84, RG 3.548.932-4-SESP-SC, nascido em 27.09.1982, odontólogo, e sua mulher **JOYCE CAMPOS DA SILVA MINUSCULI**, CPF 042.025.999-69, RG 4.562.341-SSP-SC, do lar, nascida em 22.10.1984, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rodolfo Kucker, nr 657, Bairro São Vicente, nesta cidade de Itajaí, casados pelo regime da comunhão universal de bens, com pacto antenupcial registrado sob nr 4.222, neste Cartório.

Matrícula Anterior: 28.243 (R-5).

Selo de fiscalização: CRL52846-LXDN - R\$1,30.

PROTOCOLLO: 98.610 - 11/05/2012

O Oficial

Tânia Regina Carlós
Oficial Substituta

XX

AV.-1-34.865 - Prot. 98.610 - Data: 11 de Maio de 2012: Certifico, que em data de 13/11/2009, foi registrada sob número "R-6" na matrícula número 28.243, uma **Alienação Fiduciária**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, onde são partes, como devedores fiduciantes: RAFAEL MINUSCULI e JOYCE CAMPOS DA SILVA MINUSCULI; como credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 11 de maio de 2012.

O Official

Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta.

Verso...

de

AV.-2-34.865 - Prot. 98.603 - Data: 11 de Maio de 2012: Certifico que por um equívoco desta Serventia, constou erroneamente na identificação do imóvel, desta matrícula a área real privativa do apartamento, como sendo 66,970 metros quadrados, quando na realidade o correto é: área privativa de 64,970 metros quadrados, averbação esta efetuada conforme determina o artigo 213 da Lei 6.015. O referido é verdade e dou fê. Itajaí, 14 de Maio de 2012. Sem Emolumentos. Selo de fiscalização: CRL53117-7YKJ. R\$1,30

O Oficial

Tânia Regina Carlos

Official Substituta

XX

AV-3-34.865 - Prot. 104.155 - Data: 29 de Janeiro de 2013: Certifico que pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, Contrato nr. 000688259-5 - datado de 14.12.2012, registrado a seguir, a interveniente quitante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo decreto-Lei nº. 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Bairro: Asa Sul, na cidade de Brasília-DF, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária**, referente ao imóvel objeto desta matrícula, mencionada no AV-1-34.865. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 29 de Janeiro de 2013. Emolumentos: R\$ 75,30. Selo de fiscalização: CXB80041-0P9I. R\$ 1,35.

Marcos Aurélio Lemos

O Oficial

~~Marcos Aurélio Lemos~~

Oficial Designado

XX

R.-4-34.865 - Prot. 104.155 - Data: 29 de Janeiro de 2013: Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, Contrato nr. 000688259-5 - datado de 14.12.2012, os proprietários RAFAEL MINUSCULI, CPF 009.152.249-84, RG

Continua na ficha 2

Matricula Nº **34.865.-**

Data: 11 de Maio de 2012.

Continuação(2)

3.548.932-4-SESP/SC, odontólogo, e sua cōnjuge JOYCE CAMPOS DA SILVA MINUSCULI, CPF 042.025.999-69, RG 4.562.341 SSP/SC, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rosendo Claudino de Freitas, nr. 00360, bairro São Judàs, nesta cidade de Itajaí-SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, aos 11.04.2008, conforme certidão de casamento matriculada sob o número 107375 01 55 2008 2 00054 108 0012945 10, datada de 10.01.2013, emitida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de Itajaí-SC, com pacto antenupcial registrado sob nr. 4.222, nesta Serventia, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **GLAUCIO DE SOUZA CARIONI**, CPF 162.358.418-33, RG 6.446.053 SESPDC/SC, brasileiro, divorciado, declarando não conviver em união estável, diretor, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, número 01034, apto 1205, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R\$205.200,00, que com o imóvel matriculado sob o número 34.866, perfaz o valor de R\$228.000,00, do qual R\$58.000,00, pagos com recursos próprios; R\$170.000,00, mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S.A. O imóvel encontra-se cadastrado sob nr. 801568 na Prefeitura Municipal de Itajaí. Os vendedores declaram que até o presente momento, inexistem em seus nomes, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Pago o ITBI no valor de R\$2.860,00, calculado sobre o valor de R\$228.000,00, (nele incluído o outro imóvel), aos 27.12.2012, na agência do Banco Bradesco S.A, bem como o FRJ no valor de R\$87,00, calculado sobre o valor de R\$29.000,00, aos 22.01.2013, conforme boleto nr. 0000.50020.0875.3389, na agência do Banco Bradesco S.A. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé Itajaí, 29 de Janeiro de 2013. Emolumentos: R\$ 490,00. Selo de fiscalização: CXB80038-2Q4L. R\$ 1,25. Arceus Aurélio Lemos

O Oficial

Oficial Designado

Verso...

R.-5-34.865 - Prot. 104.155 - Data: 29 de Janeiro de 2013: O imóvel desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514, e transferida a sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrito no CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, na cidade de Osasco-SP, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante GLAUCIO DE SOUZA CARIONI, já qualificado acima, da quantia de R\$153.000,00, que com o imóvel matriculado sob o número 34.866, perfaz a quantia total de R\$170.000,00, que deverá ser paga ao credor em 360 meses, com taxa de juros nominal de 10,03% ao ano, efetiva de 10,50% ao ano. Por força da Lei a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante: possuidor direto e o credor fiduciário: possuidor indireto. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 29 de Janeiro de 2013. Emolumentos: R\$ 490,00. Selo de fiscalização: CXB80037-WNZ5. R\$ 1,35.

O Oficial

~~Marcos Aurélio Lemós~~
~~Oficial Designado~~

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AV.-6-34.865 Prot. 118.054 - Data: 13 de Outubro de 2014: Certifico que pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças - datado de 03/10/2014, emitido pelo Banco Bradesco S.A., fica ~~cancelada a alienação fiduciária~~, objeto do R-5-34.865, face a quitação da dívida. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 12 de Novembro de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DRI74072-MB6M. R\$ 1,45. ~~Marcos Aurelio Lemos~~

O Oficial

Oficial Designado

[illegible]

R.-7-34.865 Prot. 118.054 - Data: 13 de Outubro de 2014: Pelo instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças - datado de 03/10/2014, o proprietário GLAUCIO DE SOUZA CARIONI, CPF 162.358.418-33, RG 6446053 SSP-PA, brasileiro, nascido aos 20/06/1973, divorciado, conforme certidão de nascimento com averbação do divórcio

Continua na ficha 3

Matricula Nº **34.865.-**

Data: 11 de Maio de 2012.

Continuação(3)

matriculada sob o nº 084376 01 55 1973 1 00090 144 0048405 56, emitida aos 06/08/2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Paranaguá-PR, declarando, sob as penas na lei, que não vive em união estável, diretor, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller, nº 01034, apto 205, bairro Fazenda, nesta cidade de Itajaí-SC, neste ato representado por sua procuradora CLAUDIA MARISA KELLNER BERLIM, CPF 716.053.049-72, OAB-SC nº 12.057, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua Anita Garibaldi, nº 237, bairro Centro, nesta cidade de Itajaí-SC, conforme procuração lavrada aos 22/09/2014, livro nº 0302-P, folhas 124, no 3º Tabelionato de Notas e Protestos desta cidade e comarca de Itajaí-SC, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **SANDRO SAVOLDI**, CPF 844.844.709-34, RG 2131771 SSP-SC, brasileiro, solteiro, declarando, sob as penas da lei, que não vive em união estável, maior e capaz, gerente administrativo, residente e domiciliado na Rua Uruguai, nº 233 apto 302, bairro Centro, nesta cidade de Itajaí-SC, pelo preço de R\$ 279.900,00, que com o imóvel matriculado sob o número 34.866, perfaz o valor de R\$ 311.000,00, do qual R\$ 62.200,00, pagos com recursos próprios; R\$ 248.800,00, mediante financiamento concedido pelo BANCO BRADESCO S.A. O imóvel encontra-se cadastrado sob nº 801.568 e inscrição imobiliária nº 221.082.01.0040.014.000, na Prefeitura Municipal de Itajaí. Os vendedores declaram que até o presente momento, inexiste em seus nomes, com referência ao imóvel, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial. As partes declaram que a presente transação comercial não foi intermediada por meio de corretor de imóveis. Pago o ITBI no valor de R\$ 3.732,00, calculado sobre o valor de R\$ 311.000,00 (nele incluído outro imóvel), conforme guia nº 3562/2014, aos 13/10/2014, na agência do Banco Itaú S.A., sob autenticação nº 42864526806000017426, bem como o FRJ no valor de R\$ 520,00, calculado sobre o valor de R\$ 279.900,00, aos 28/10/2014, conforme boleto nº 0000.50020.1077.8080, na agência do Banco Itaú, sob autenticação nº 30BD814B67D9DADDDC3A1BFB8FB8861A22EDA1B8. Condições: As constantes do referido contrato. Emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 12 de Novembro de

Verso...

Data: 11 de Maio de 2012.

Continuação(4)

O Oficial

Marcelo Aurélio Lemos
Oficial Designado

O Official

~~Marcos Aurélio Lemos~~
~~Oficial Designado~~

Verso...

SC, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Ubiratan Alberto Pereira, extraído dos autos nº ATSum 0000435-83.2019.5.12.0022, onde são partes, como reclamante: Rolf Duderstadt, e como executados: Bsa Transportes Eireli Epp, e Sandro Savoldi, foi o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** em favor do exequente, sendo o valor do débito de R\$47.518,16. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 18 de Junho de 2021. Emolumentos: R\$ 118,73. Selo de fiscalização: GCI87281-UI85. Normal. R\$ 2,82.

O Oficial

2,82.
Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

AV-13-34.865 - Prot. 165.023 - Data: 03 de Setembro de 2021: Certifico que pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0114.01798278-IA-040, datado de 01/09/2021, enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente aos autos do Processo nº ATSum 0000437-53.2019.5.12.0022, da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Itajaí-SC, onde são partes, como reclamante: Wesley Dauer Alves, e como reclamados: Sandro Savoldi (CPF 844.844.709-34), Fabio Orlando Simas, Stalcfour Armazens Gerais Ltda Epp, e Bsa Transportes Eireli Epp, fica averbada a **indisponibilidade de bens** sobre o imóvel objeto desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 10 de Setembro de 2021. Sem Emolumentos (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC, Art. 98, §1º, IX - Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: GAV13855-0OYR. Isento.

O Official

Tânia Regina Carlos
Oficial Substituta

XX

AV.-14-34.865 - Prot. 167.340 - Data: 01 de Novembro de 2021: Certifico que pelo Ofício nº 0000437-53.2019.5.12.0022 datado de 29 de setembro de 2021, emitido pela 2ª Vara do Trabalho desta Comarca de Itajaí-SC, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz do Trabalho Dr. Ubiratan Alberto Pereira, extraído dos Autos de nº ATSum 0000437-53.2019.5.12.0022, onde são partes, como reclamante: Wesley Dauer Alves, e como reclamado: BSA Transportes Eireli Epp e outros (4), foi o imóvel objeto desta matrícula **PENHORADO** em favor do exequente, sendo o valor da execução de R\$13.495,57, atualizado até 31/10/2020. O referido é verdade e dou fé. Itajaí, 01 de Novembro de 2021. Emolumentos: R\$ 118,73. Selo de fiscalização: GGA77004-L12T. Normal. R\$ 2,82.

Continua na ficha 5

98, §1º, inciso IX da Lei Federal n. 13.105/2015; Selo de fiscalização: GFF62878-66EV: Isento.

AV.17-34.865, em 05 de Agosto de 2022.

Prot. 174.535, datado de 03 de Agosto de 2022.

PENHORA: Nos termos do Mandado de Penhora, assinado eletronicamente por Rogerio Jorge Rosa, Assessor, em 04/07/2022, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Ubiratan Alberto Pereira, oriundo dos autos da Ação Trabalhista ATOrd 0000412-40.2019.5.12.0022, em que figuram como Reclamantes, Aldo da Silva Junior e outros, e como Reclamados, Sandro Savoldi e outros, com trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado. Valor da Causa/Dívida: R\$ 334.853,37. **FRJ:** Isento, em razão da concessão do benefício da Justiça Gratuita junto aos autos, nos termos do art. 3º, inciso V da Resolução nº 03/2004 do Conselho da Magistratura do Estado de Santa Catarina.

Averbado por **Rodrigo Feuser Siqueira**, , **Oficial Substituto.**

Emolumentos: Isento; Selo de fiscalização: GFF63825-7NCW: Isento.

Av.18/34.865, em 13 de fevereiro de 2023.

Prot. 178.582, datado de 13/02/2023.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE : Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de número 00004358320195120022, com trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC, em que figura como réu Sandro Savoldi, CPF nº 844.844.709-34, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202302.1014.02555245-MA-480, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o número **Av.11/34.865. Hash: 4419.f058.8090.9852.3043.c987.2131.7200.2aa1.7b84.**

Emolumentos: R\$ 108,82 Selo de fiscalização: GRP90194-SCM3. Valor do selo: R\$ 3,39. Valor total: R\$ 112,21. O Oficial Substituto Rodrigo Feuser Siqueira Rodrigo Feuser Siqueira.

Continua na ficha 07

Matricula Nº 34.865

Continuação (07)

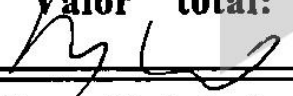
Data: 11/05/2012

CNM: 107441.2.0034865-67

Av.19/34.865, em 03 de maio de 2024.

Prot. 187.441, datado de 17/04/2024.

PREMONITÓRIA: Nos termos do requerimento formulado em 17/04/2024, instruído da Certidão de Admissão da Execução, emitida pelo 11º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário de Santa Catarina, em 17/04/2024, e com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que foi protocolada em 22/06/2023, a Ação de Execução de Cumprimento de Sentença, devidamente autuada sob o nº 5058911-94.2023.8.24.0930, em que figuram como Exequente Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e como Executado Sandro Savoldi, CPF nº 844.844.709-34, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 26.264,34 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Emolumentos: R\$ 113,24; **FRJ:** R\$ 25,73 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R\$ 2,26. **Valor total:** R\$ 141,23. Selo de fiscalização: HBN73662-2SMW. **O Escrevente Substituto**  **Maciel Delmonego Neto.**

Av.20/34.865, em 05 de junho de 2024.

Prot. 188.303, datado de 27/05/2024.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento formulado em 23/05/2024, instruído da Certidão, emitida pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, em 21/05/2024, assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Escrevente Substituto, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, em favor do Banco Bradesco S/A., supraqualificado. Valor da Avaliação no ITBI: R\$ 290.000,00. ITBI: Recolhido no valor de R\$ 5.800,00, conforme guia de ITBI nº 3198/2024, devidamente quitada em 23/05/2024. **NO PRAZO REGULAMENTAR SERÁ EMITIDA A DOI.**

Emolumentos: R\$ 843,91; **FRJ:** R\$ 191,82 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até

Verso...

CNM: 107441.2.0034865-67

24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); ISSQN: R\$ 16,88. **Valor total:** R\$ 1.052,61. Selo de fiscalização: HDK26583-J07M. **O Escrevente Substituto** Maciel Delmonego Neto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Continuação da Matrícula nº 34.865

Ficha nº 07 V

Av.21/34.865, em 27 de fevereiro de 2025.

Prot. 194.930, datado de 17/02/2025.

TRANSFORMAÇÃO DA MATRÍCULA FÍSICA EM DIGITAL: Proceda-se, de ofício, a este ato para constar a transformação desta ficha física em matrícula digital, nos termos do artigo 653, §4º do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, preservando-se a sua numeração. Noticia-se que os atos registrares subsequentes serão exclusivamente eletrônicos.

Emolumentos: Nihil. **FRJ:** Nihil. Selo de fiscalização: HJU51868-YI2W. Assinado digitalmente por Georgia Pasa, Escrevente Substituta, em 27/02/2025 15:59:27

Av.22/34.865, em 27 de fevereiro de 2025.

Prot. 194.930, datado de 17/02/2025.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do Despacho expedido em 05/07/2024, oriundo dos autos nº 0000412-40.2019.5.12.0022, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Itajaí/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** incidente sobre o imóvel da presente matrícula, averbada sob o número **Av.10/34.865**.

Emolumentos: R\$ 119,10; **FRJ:** R\$ 27,07 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R\$ 2,38. **Valor total:** R\$ 148,55. Selo de fiscalização: HJU51869-288V. Assinado digitalmente por Georgia Pasa, Escrevente Substituta, em 27/02/2025 15:59:30

Av.23/34.865, em 09 de outubro de 2025.

Prot. 201.831, datado de 06/10/2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício datado de 07/10/2025, da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Itajaí/SC, oriundo dos autos da Execução, de nº 0000435-83.2019.5.12.0022, em que figuram como Reclamante Rolf Duderstadt, e como Reclamados Bsa Transportes Eireli - Epp e Sandro Savoldi, procedo a esta averbação para constar que fica **cancelado o gravame** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 34.865

Ficha nº 08

averbado sob o número **Av.12/34.865**.

Emolumentos: R\$ 119,10; **FRJ:** R\$ 27,07 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R\$ 2,38. **Valor total:** R\$ 148,55. Selo de fiscalização: HPS41928-U6B2. Assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 09/10/2025 11:56:07.

Av.24/34.865, em 17 de outubro de 2025.

Prot. 201.987, datado de 10/10/2025.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do requerimento formulado em 10/10/2025, instruído da Decisão, datada de 28/01/2025, e Mandado de Levantamento, datado de 03/02/2025, oriundos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Compromisso, de nº 1128376-51.2018.8.26.0100, com trâmite na 20ª Vara Cível de São Paulo/SP, em que figura como exequente Acreditar Securitizadora S/A, e como executado Bsa Transporte Eireli, procedo a esta averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade** incidente sobre o imóvel da presente matrícula, averbada sob o número **Av.9/34.865**.

Emolumentos: R\$ 119,10; **FRJ:** R\$ 27,07 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R\$ 2,38. **Valor total:** R\$ 148,55. Selo de fiscalização: HPX51976-UAGV. Assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 17/10/2025 10:27:22

Av.25/34.865, em 28 de outubro de 2025.

Prot. 202.058, datado de 14/10/2025.

CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Nos termos do requerimento formulado em 13/10/2025, **procedo a esta**

Continuação da Matrícula nº 34.865

Ficha nº 08 V

averbação para constar que fica **cancelada a averbação** efetuada com fulcro no Artigo 828 do Código de Processo Civil, referente a Ação de Execução de nº 5058911-94.2023.8.24.0930, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o número **Av.19/34.865**.

Emolumentos: R\$ 119,10; **FRJ:** R\$ 27,07 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R\$ 2,38. **Valor total:** R\$ 148,55. Selo de fiscalização: HPX59096-Q0K6. Assinado digitalmente por Maciel Delmonego Neto, Oficial Substituto, em 28/10/2025 11:52:26.

Av.26/34.865, em 19 de novembro de 2025.

Prot. 202.815, datado de 11/11/2025.

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do requerimento formulado em 11/11/2025, instruído com o Ofício nº 0000412-40.2019.5.12.0022, datado de 13/11/2025, emitido pela 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Itajaí/SC, oriundo dos autos nº ATOrd 0000412-40.2019.5.12.0022, em que figuram como Reclamante Aldo da Silva Junior e outros, e como Reclamado Sandro Savoldi, Stalcfour Armazens Gerais Ltda - EPP e outros, procedo a esta averbação para constar que fica **cancelada a penhora** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o número **Av.17/34.865**.

Emolumentos: R\$ 119,10; **FRJ:** R\$ 27,07 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R\$ 2,38. **Valor total:** R\$ 148,55. Selo de fiscalização: HQO99906-MIX3. Assinado digitalmente por Georgia Pasa, Escrevente Substituta, em 19/11/2025 15:03:06.

Av.27/34.865, em 09 de fevereiro de 2026.

Prot. 204.693, datado de 04/02/2026.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme o Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, emitido pelo credor Banco Bradesco S/A, supraqualificado, em 29/01/2026, procedo a esta averbação para constar que fica **cancelada a alienação fiduciária** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, registrada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITAJAÍ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº 34.865

Ficha nº 09

sob o número **R.8/34.865**.

Emolumentos: R\$ 124,07; **FRJ:** R\$ 28,20 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN:** R\$ 2,48. **Valor total:** R\$ 154,75. Selo de fiscalização: HSZ00088-NKFW. Assinado digitalmente por Georgia Pasa, Escrevente Substituta, em 09/02/2026 16:56:42.

Av.28/34.865, em 12 de maio de 2026.

Prot. 206.866, datado de 12/05/2026.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de número 0001874-61.2011.8.16.0083, com trâmite na 2ª Vara Cível e Fazenda Pública de Francisco Beltrão/PR, em que figura como réu o Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202605.1112.04675686-IA-598, conforme Provimento 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica **indisponível**.

Emolumentos: Não incidentes. **FRJ:** Não incidente. Selo de fiscalização: HVG38675-KJTV. Assinado digitalmente por Georgia Pasa, Oficial Substituta, em 12/05/2026 16:15:39

Av.29/34.865, em 21 de maio de 2026.

Prot. 206.907, datado de 13/05/2026.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens oriunda dos autos de número 0001874-61.2011.8.16.0083, com trâmite na 2ª Vara Cível e Fazenda Pública de Francisco Beltrão/PR, em que figura como réu Banco Bradesco S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob número 202605.1213.04675686-PA-614, conforme Provimento

Continuação da Matrícula nº 34.865

Ficha nº 09 V

39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, procedo a esta averbação para constar que fica **cancelada a indisponibilidade** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o número **Av.28/34.865**.

Emolumentos: Não incidentes; **FRJ:** Não incidentes; **ISSQN:** Não incidentes. **Valor total:** R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HVG42581-3BIO. Assinado digitalmente por Georgia Pasa, Oficial Substituta, em 21/05/2026 09:25:33

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO